



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR PARA ACOMPANHAR A OBRA
DA DUPLICAÇÃO DA BR- 280

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar para Acompanhar a Obra da Duplicação da BR-280, constituída com o objetivo de acompanhar a obra da duplicação da BR-280.

Sala das Sessões,

Fernando krelling
Deputado

